

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 304 /2024, DE 17 DE março DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de Bolsa de Estudo de docente dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o art. 104, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.755/2008;

**CONSIDERANDO** a manifestação por meio do Despacho nº 25/2025 emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 341/2024 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1465/2022;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a concessão da **BOLSA DE ESTUDO** ao docente **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula 30212, Professor Adjunto III, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) para custeio do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado em Movimento Humano e Reabilitação (PPGMHR), realizado na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, campus de Anápolis, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**Parágrafo Único.** Fica prorrogado ainda o Termo de compromisso firmado na data de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de março de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

